

**PORTARIA Nº111/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI** lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.09.14 a 31.08.15 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI, durante o espaço de 15(quinze)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de março de 2016, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração